



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação de comissão temática de segurança pública em caráter temporária no âmbito da Câmara Municipal de vereadores do Município de Palestina do Pará, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, V, VI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Palestina do Pará, a Comissão Temática de Segurança Pública em caráter temporária, com objetivo de acompanhar e fiscalizar os projetos destinados a reduzir a violência no município;

Art. 2º. A Comissão Temática de Segurança Pública Temporária terá 01(um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) secretário;

Parágrafo único. A Comissão Temática de Segurança Pública terá vigência de 02 (dois) anos, podendo, no final deste prazo, ser constituída comissão permanente;

Art. 3º. A Comissão Temática de Segurança Pública Temporária poderá realizar audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e garantir a aplicação de políticas públicas relacionadas à segurança pública no Município.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palestina do Pará, 05 de abril de 2022.

Valéria Mendonça Costa

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituir a Comissão Temática de Segurança Pública em caráter temporária, com duração de 02 (dois) no âmbito da Câmara Municipal de Palestina do Pará, para garantir o necessário papel fiscalizatório desta Câmara de Vereadores em relação a um tema tão sensível do ponto de vista social, hodiernamente.

Nesta senda, vale lembrar, também, que além de acompanhar as ações desenvolvidas pelo Executivo, pode propor políticas públicas em conjunto com o Município, o Estado e a União estão entre as atribuições da Comissão de Segurança Pública. Aos integrantes dessa Comissão de Segurança Pública cabe ainda zelar pelo cumprimento da legislação na área e promover palestras, estudos, debates e trabalhos técnicos visando à redução da violência no Município.

Portanto, é de singular importância que esta Casa Legislativa acompanhe de forma permanente, fiscalizando, debatendo e propondo, visando acautelar as ações públicas e privadas que vão ao encontro ou desencontro da necessária proteção do povo e demais direitos coletivos fundamentais.

Palestina do Pará, 05 de abril de 2022.

Valéria Mendonça Costa
Vereadora Presidente da CMPPA.